



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/SJI/COJUD/SEARA**ATA DA 44ª SESSÃO 2020 - ORDINÁRIA**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2020, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros, Ana Paula Brandão Brasil, José Márcio Silveira, Roniclay Alves de Moraes, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 43ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 100-42.2019.6.27.0029 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016**ORIGEM:** PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)**RELATOR:** JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL**EMBARGANTE:** ADÃO CLARO BARBOSA DE MELO**ADVOGADO:** MARCOS AIRES RODRIGUES - OAB/TO 1374**EMBARGADO:** ACÓRDÃO DE FLS. 294/295**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora conhecer dos embargos de declaração e, no mérito negou-lhes acolhimento.**RECURSO ELEITORAL N° 0600235-46.2020.6.27.0004 - ALISTAMENTO ELEITORAL - CANCELAMENTO****ORIGEM:** COLINAS DO TOCANTINS / TO**RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**RECORRENTE:** GABRIEL BATISTA ALVES**ADVOGADO:** CLEIDE MANOEL DIAS - TO0010087A**RECORRIDO:** JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL DE COLINAS DO TOCANTINS TO**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator trouxe para referendo do Plenário decisão monocrática que proferiu dando provimento ao recurso interposto por Gabriel Batista Alves, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para determinar o recebimento e regular processamento no Sistema ELO do seu requerimento de revisão eleitoral, formulado em 06/05/2020, via e-mail encaminhado à 4ª ZE/Colinas do Tocantins e indeferido em procedimento SEI nº 0010539-15.2020.6.27.8004. Em seguida, a juíza Ana Paula Brandão Brasil pediu vista dos autos. **(SESSÃO DO DIA 23.6.2020-10h).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600146-06.2018.6.27.0000**ORIGEM: PALMAS - TO****RELATORA: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL****REQUERENTE: PTB - ESTADUAL TO****ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463****ADVOGADO: EDISON FERNANDES DE DEUS - TO0002959A****REQUERENTE: JOSE GERALDO DE MELO OLIVEIRA****ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463****REQUERENTE: RUITER LUIZ ANDRADE PADUA****ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463****INTERESSADO: ANTONIO POINCARE ANDRADE FILHO****ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463****ADVOGADO: EDISON FERNANDES DE DEUS - TO0002959A****INTERESSADO: MARIA MADALENA BATISTA DE FRANCA****ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463****ADVOGADO: EDISON FERNANDES DE DEUS - TO0002959A****PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO**

DECISÃO: A relatora votou pela aprovação com ressalvas das contas do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, referentes à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados no exercício de 2017, determinando à agremiação partidária que recolha ao erário o montante de R\$ 8.114,11 (oito mil, cento e quatorze reais e onze centavos) referente as irregularidades apontadas nos itens “c”, “d”, “e” e “f”, utilizando para tanto, recursos próprios. Acompanharam a relatora os juízes José Márcio da Silveira, Roniclay Alves de Moraes e Ângela Issa Haonat. Em seguida, o juiz Marcelo Cordeiro pediu vista dos autos. **(SESSÃO DO DIA 24.6.2020-10h). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PROCESSO N° 0600108-23.2020.6.27.0000 – RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**ORIGEM: ARAPOEMA/TO****RELATORA: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL****REQUERENTE: JUÍZO DA 31ª ZONA ELEITORAL****INTERESSADA: LUCIENE BEZERRA DA SILVA****PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO**

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de prorrogação dar requisição da servidora Luciene Bezerra da Silva, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de julho de 2020, com ônus para o órgão de origem

PROCESSO N° 0600104-83.2020.6.27.0000 – REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**ORIGEM: GURUPI/TO****RELATOR: JUIZ JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA****REQUERENTE: JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL****INTERESSADA: GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA****PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO**

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora Gleides Maria Borges Da Silva para prestar serviço no Cartório da 2ª

Zona Eleitoral, com sede em Gurupi - TO, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem

PROCESSO Nº 0600063-19.2020.6.27.0000 – REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

(Requisição extraordinária de servidor)

ORIGEM: PORTO NACIONAL/TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CESAR CORDEIRO

REQUERENTE: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: GIANE CRISTINA DE CARVALHO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição extraordinária da servidora Giane Cristina De Carvalho, para continuar prestando serviços no Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Porto Nacional/TO, pelo período de 6 (seis) meses, contado de 20/7/2020 com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório.

PROCESSO Nº 0600107-38.2020.6.27.0000 – RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: TAGUATINGA/TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CESAR CORDEIRO

REQUERENTE: JUÍZO DA 17ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: MARIA JOANA OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora Maria Joana Oliveira de Souza Nascimento, para continuar prestando serviços no Cartório da 17ª Zona Eleitoral de Taguatinga/TO, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 25/7/2020, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 12 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 25 de junho de 2020.

ANGELA ISSA HAONAT

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSE MARCIO DA SILVEIRA E SILVA

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RONICLAY ALVES DE MORAIS

Juiz Membro

Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCELO CESAR CORDEIRO**Juiz Membro**

Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**Vice-Presidente**

Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**Presidente**

Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALVARO LOTUFO MANZANO**Procurador Regional Eleitoral**

Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

REGINA BEZERRA DOS REIS**Secretaria Judiciário e Gestão da Informação**

Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA PAULA BRANDÃO BRASIL**Juiz Membro**

Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1360801** e o código CRC **77720E0E**.